

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Adauto Leite

EMENTA: Aprova o curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2005, a ser ministrado pela Escola de Ensino Fundamental Adoute Loite, em Mauriti

Ensino Fundamental Adauto Leite, em Mauriti.

RELATOR: José Reinaldo Teixeira

SPU Nº 02409087-5 | PARECER: 1095/2004 | APROVADO: 16.12.2004

I - RELATÓRIO

Maria Claudenide Montenegro Moreira, diretora da Escola de Ensino Fundamental Adauto Leite, situada na Avenida Sinval Lacerda, 416, Centro, CEP: 63.210-000, Mauriti, mediante processo nº 02409087-5, solicita deste Conselho a aprovação do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição pertence à rede estadual de ensino, foi credenciada pelo Parecer Nº 783/2002, deste Conselho, e conta com um corpo docente composto de oito professores, dos quais 40% são autorizados e 60%, habilitados.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que prescreve a Lei $n^{\rm o}$ 9.394/96 e a Resolução $n^{\rm o}$ 363/2000, deste Conselho.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente à aprovação do curso de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2005, a ser ministrado pela Escola de Ensino Fundamental Adauto Leite, em Mauriti.

O prazo de aprovação ora concedido, coincide com o de credenciamento da instituição e reconhecimento do curso de ensino fundamental, motivo pelo qual o prazo expirará em 2005.

Por ocasião do recredenciamento a escola deverá apresentar todos os professores devidamente habilitados.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

1/2

Digitador: Neto Revisor(a): JAA



Cont. Par/nº 1095/2004

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2004.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

No 1095/2004 PARECER SPU Νo 02409087-5 APROVADO EM: 16.12.2004

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101. 2 008 - 3101. 2009 / FAX (85) 3101. 2004

SITE: http://www.cec.ce.gov.br E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Neto Revisor(a): JAA